



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 262/DES de 19.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971 e o constante do Processo nº 15.544/1971, RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção e pavimentação da rodovia BR-101-BA, no trecho Rio Preto- Rio Pardo, uma área de terreno com 33.000 m2, localizada ao lado esquerdo da estaca 1371 da citada rodovia, em cuja área se situa uma pedreira denominada Poço D'Antas, sendo a mesma suficiente para execução de todo o serviço de base, bem como das benfeitorias nela contidas e que sejam necessárias à liberação da área, embora fôra da faixa de domínio, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria, sendo a propriedade atribuída a MARCIONILO CURSINO BARBOSA.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no Boletim Administrativo n.º 100
de 28-5-1971
Número eletrônico - 1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD